

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de realização de obras no ano de 2025.

A Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3°, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declara que não foram realizadas obras de reforma ou ampliação nas dependências desta Câmara Municipal, no ano de 2025 (até apresente data).

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 26 de agosto de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA

Vereador Presidente